

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 039/2020

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após ouvido o Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que seja realizada a reinstalação da estátua do Servo de Deus Monsenhor Waldir Lopes de Castro em seu local de origem, assim sendo, no logradouro localizado na Av. Didé Rios, o qual encontra-se em reforma.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de setembro de 2020.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador

Justificativa

Com o início da reforma do logradouro que aloja o monumento de homenagem ao Servo de Deus Monsenhor Waldir Lopes de Castro, então retirado temporariamente de seu local de origem, ainda não foi reinstalado, o que tem causado alvoroço entre os munícipes, dado o grau de importância e simbolismo da escultura para a religiosidade de nosso povo, que, inclusive, utilizava-se constantemente do local para realizar atividades como o oferecimento de preces.

Cabe mencionar que Waldir Lopes de Castro, nascido em Sobral em 02 de fevereiro de 1931, falecido vítima de fatídico acidente em 22 de dezembro de 2001, nesta Cidade de Marco, foi um sacerdote católico brasileiro, de grande importância na devoção popular entre os marquenses. Ordenou-se sacerdote em 08 de dezembro de 1956 na Catedral da Nossa Senhora da Conceição em Sobral, viveu em nosso município por trinta e sete anos, sendo considerado pela população local como um homem santo, pela sua doação a Deus e testemunho de vida.

Após sua morte, Monsenhor Waldir recebeu uma justa homenagem, com a instalação de uma estátua que se transformou em um local de devoção pelo povo marquense, a qual, no entanto, dado o início de uma reforma do logradouro que a abrigava, foi retirada do mesmo e, desde então, não mais colocada naquele espaço.

Por se tratar de patrimônio cultural e religioso de nossa Cidade, a estátua lembra a presença marcante de nosso maior líder religioso e deveria ser reconduzida ao seu local de origem, assim atendendo aos anseios dos munícipes.

Com fundamentos no exposto, se faz justo que a Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie o solicitado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de setembro de 2020.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador